



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2014, 6 de março de 2014.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

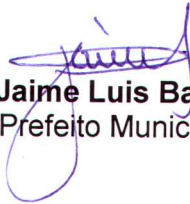
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 10 de março de 2014, à servidora **ANDRÉIA PERON**, RG nº 6.520.893-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 41, Matrícula Funcional 1503/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 6 de março de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

7 / 3 / 2014

Página:

122 - edição 702